



Câmara Municipal de
Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CCJ DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026.


Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 9:00hs, reuniu-se, em caráter extraordinário, a **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Maracanaú**, para deliberar sobre as matérias constantes na pauta previamente convocada.

Assumiu a presidência dos trabalhos o **Vereador Manoel Correia**, estando presentes a **Vereadora Amanda Rodrigues**, e o **Vereador Edizio Moreira**, designado Relator, havendo quórum regimental para deliberação. Aberta a reunião, o Presidente procedeu à **leitura e discussão da pauta**, passando-se à apreciação das seguintes matérias:


1. **Mensagem nº 022/2026**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder o direito real de uso de bem público, através de termo de concessão de direito real de uso, do imóvel de propriedade do Município de Maracanaú, na forma que indica e dá outras providências, em favor da empresa **Rodrigues Indústria e Comércio de Colchões Ltda. (Horto)**. Após análise, o parecer da Comissão foi **aprovado**, ficando a matéria **encaminhada ao Presidente da Câmara Municipal** para as providências regimentais.
2. **Mensagem nº 023/2026**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a adquirir cota de Patrocínio Complementar da **Liga Carnavalesca de Maracanaú – LICAMARÁ**, na forma que especifica, e dá outras providências. Concluída a apreciação, o parecer foi **aprovado**, sendo a matéria **encaminhada à Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação**, conforme deliberação da Comissão.
3. **Projeto de Lei nº 030/2026**, de autoria da Vereadora **Cristina Oliveira**, que dispõe sobre a concessão de auxílio-aluguel às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, nos termos da Lei Maria da Penha, e dá outras providências. O Relator, Vereador **Edizio Moreira**, apresentou parecer favorável, com **retificação do art. 11**, a fim de sanar vício formal identificado, conforme fundamentação constante no parecer. Submetido à votação, o parecer, **com a alteração proposta**, foi **aprovado por unanimidade**, ficando o Projeto **encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal** para prosseguimento do trâmite legislativo.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maracanaú, 27 de fevereiro de 2026.



Manoel Correia
Presidente da Comissão



Amanda Rodrigues
Membro



Edizio Moreira
Relator